



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Requerimento de informação

Solicita informações ao sr. Ministro da Economia sobre disponibilização de dados a respeito de valores pagos a militares reservistas e pensionistas

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Economia, a fim de que Sua Excelência responda:

Considerando as notícias de que o Ministério da Economia deixou, há um ano, de divulgar dados sobre pagamentos feitos para militares da reserva e para pensionistas dos militares;

Considerando que a Constituição Federal, em seus arts. 37, prevê a ampla publicidade dos atos estatais;

Considerando que a Constituição Federal prevê, em seu art. 5º, XXXIII, que todos têm direito de receber informações de interesse geral;

Considerando que o art. 3º da Lei 12.527 de 2011 prevê que o sigilo é exceção e que o Estado deve divulgar dados constantemente, mesmo sem solicitação específica. bem como fomentar uma cultura de transparência e controle popular da Administração;

Considerando que o art. 7º, IV do Decreto 7.724 de 2012 estabelece que serão divulgados na internet a “remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação,



* C D 2 0 4 2 6 4 9 3 4 3 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos que estiverem na ativa, de maneira individualizada, conforme estabelecido em ato do Ministro de Estado da Economia”

- 1) É verdadeira a informação de que o Ministério da Economia não está divulgando na internet, de forma regular e individualizada, o montante recebido por militares reformados e seus pensionistas?

Se positiva a resposta, pedimos que também respondam:

- 2) Por que não está havendo a divulgação?
- 3) De quem foi a ordem para que a divulgação fosse interrompida?
- 4) A ordem foi oral ou escrita? Se escrita, ela consta de qual documento?
- 5) A AGU foi consultada sobre a legalidade de tal ordem? Se sim, qual foi sua manifestação?
- 6) Houve algum pedido do ministério da defesa, da presidência da República ou das Forças Armadas para que não houvesse divulgação?
- 7) Qual é o número de beneficiárias que recebem pensão oriunda de militares por serem filhas solteiras dos militares falecidos?
- 8) Quanto é gasto, mensalmente, com as pensões pagas às filhas solteiras dos militares falecidos?
- 9) Quais são as faixas salariais das pensões pagas às filhas solteiras dos militares falecidos?



* C D 2 0 4 2 6 4 9 3 4 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Justificação

Recebemos notícia, pela imprensa, de que o Ministério da Economia deixou de divulgar na internet os dados relativos ao pagamento dos benefícios dos militares reformados e dos pensionistas. Se tal notícia for verdadeira, trata-se de algo grave. A Constituição Federal garante publicidade dos atos administrativos e direito das pessoas de serem informadas sobre as movimentações da Administração. A Lei de Acesso à Informação determina que as informações sejam dadas sem necessidade de aguardar requerimentos específicos. O Decreto 7.724 determina que os valores recebidos sejam divulgados de forma individualizada.

É evidente que, antes de tomarmos qualquer medida mais enérgica, precisamos saber se a informação é verdadeira. Se for, temos que descobrir quem foi o responsável por tamanha ilegalidade e promover a sua punição, na forma da lei.

Reitere-se que privar o povo brasileiro e seus representantes de informações, sendo que a Constituição Federal deu a estes com o dever de fiscalizar a Administração e àqueles o direito de receber informação, é algo muito grave e está longe de ser um mero detalhe contábil. Somente por meio do recebimento de informações precisas é que a sociedade consegue fazer um debate político sério.

Kim Kataguiri

Deputado Federal (DEM-SP)

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 4º andar, gabinete 421
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



* C D 2 0 4 2 6 4 9 3 4 3 0 0 *